



*Retifica
Portaria
05/24*

PORTARIA 54 /2024

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 466 /2023.

RESOLVE:RETIFICAR PORTARIA Nº 05/2024

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais no cargo a servidora, **MARTA CALLOU BARROS COUTINHO**, matrícula nº 523-1, RG Nº 2007265943-7 SSP-PE Inscrita no CPF/MF sob o nº-223.469.103-68, ocupante do cargo de Professora Assistente, AS-5, Nível- V, 20 H/A lotada na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central do Município de Salgueiro-PE. nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Tendo seus efeitos retroativos em 02 de janeiro de 2024

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 10 de outubro de 2024

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL